



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.311/2013.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1.479 de 22 de outubro de 2008, desmembramento de Unidade de Ensino e criação da Escola Municipal Nelson Mangabeira.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e

Considerando a necessidade de proporcionar melhor atendimento aos alunos e pais, com relação à proximidade das escolas,

D E C R E T A:

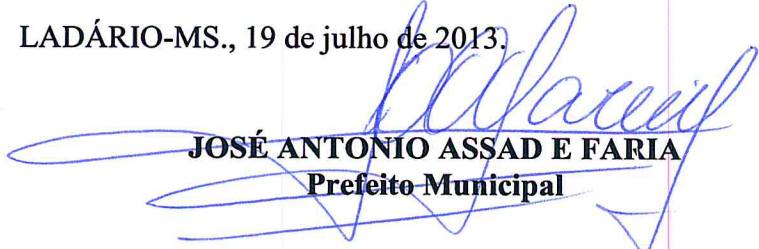
Artigo 1º. Fica desvinculado o Centro Municipal de Educação Infantil Pólo Rosa Pedrossian- Extensão Nelson Mangabeira que passará a ter a seguinte nomenclatura: **Escola Municipal Nelson Mangabeira.**

Artigo 2º. Fica criada a **Escola Municipal Nelson Mangabeira** que funcionará à Rua Guatambú nº 260 – Bairro Alta Floresta II, com todas as características e atuação de Escola Municipal.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013 sendo revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº 1.479 de 22 de outubro de 2008.

LADÁRIO-MS., 19 de julho de 2013.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal